



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 10 /2020

**MANIFESTA APLAUSO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR PELO PROCESSO DEMOCRÁTICO E TRANSPARENTE NA ESCOLHA DA EQUIPE DE GESTÃO SUPERIOR PARA O PERÍODO 2020-2024.**

**CONSIDERANDO** que a Universidade Federal de São Carlos - **UFSCar**, Fundada em 1968, como a primeira Instituição Federal de ensino Superior no Interior de São Paulo, e desde 2006 com Campus na Cidade de Sorocaba beneficia milhares de estudantes e toda comunidade nos pilares de ensino, pesquisa e extensão;

**CONSIDERANDO** que o campi da Universidade está dividido entre 4 campus nas cidades de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri, com mais de 20 mil estudantes das mais diversas áreas do conhecimento, produzindo ciência de excelência;

**CONSIDERANDO** que a democracia esta na centralidade da sociedade de direito e que ao estado cabe o papel de fomentar, defender e consolidar os espaços democráticos e suas decisões;

**CONSIDERANDO** que apenas uma única vez em cinquenta anos a vontade da comunidade da UFSCar não foi respeitada, em



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1982 quando a escolha do professor William Saad Hossne foi desconsiderada e, em seu lugar, nomeado **um interventor**. A comunidade não aceitou e manteve-se em luta até a revogação daquela decisão arbitrária

**CONSIDERANDO** que a tradição democrática da UFSCar, que desde a redemocratização do país e a promulgação da constituição federal em 1988 elabora as listras tríplexes sob as mesmas regras, garantido a posse do reitor ou reitora eleito ou eleita pela maioria da comunidade e que também desde 1988 a presidência da República respeita a autonomia universitária ao empossar o primeiro nome da lista;

**CONSIDERANDO** que o processo democrático e Legítimo de escolha da Administração Superior da UFSCar iniciou-se em junho do corrente ano, com ampla discussão e aprovação do edital contendo regras para a realização da pesquisa, registro de candidaturas, campanha eleitoral inclusive com diversos debates entre as chapas concorrentes;

**CONSIDERANDO** que o processo interno de escolha da nova equipe de gestão da Administração Superior da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Gestão 2020-2024, fora finalizado na data de 28 de agosto com a constituição das listas tríplexes de reitor e vice-reitor pelo Colégio Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que os membros do Colégio Eleitoral, responsável legal pela formação das listas a serem submetidas à Presidência da República, com base na pesquisa feita junto à comunidade interna da universidade e encerrada no dia 5 de agosto, realizaram “uma nova



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

eleição” e que as listas tríplexes (reitor e vice) são formadas pelos membros da chapa vencedora e não pelos concorrentes da pesquisa eleitoral;

**CONSIDERANDO** que no dia 5 de agosto foi concluído o processo de votação da pesquisa eleitoral que escolheu em primeiro turno a chapa vencedora, internamente denominada de Chapa 2 Juntos pela UFSCar, encabeçada pelo professor **Adilson de Oliveira**, com 712 votos de docentes (63,4%), 470 de técnico-administrativos (56,6%) e 6.387 de estudantes (85,3%), o que corresponde, considerado o modelo de paridade adotado pela universidade, a 67% dos votantes. E que em segundo lugar, com 23% dos votos ficou a Chapa 3, Construir Juntos, representada pela atual reitora, Wanda Aparecida Machado Hoffmann, e, em terceiro lugar com 9,3% dos votos, sob a liderança do professor Fernando M. Araújo-Moreira, a Chapa 1, “Por uma UFSCar Notável”;

**CONSIDERANDO** que as listas tríplexes ficaram assim constituídas: para reitor, em primeiro lugar, **Adilson de Oliveira**, em segundo, **Ana Beatriz de Oliveira** e, em terceiro, **Rodrigo Constante Martins**; e para vice-reitor, em primeiro lugar, **Maria Jesus Dutra dos Reis**, em segundo, **Ernesto Chaves Pereira de Souza** e, em terceiro, **Jeanne Liliane Marlene Michel**;

**CONSIDERANDO** que a supra citada e valorosa tradição democrática fora respeitada em 2016, quando a professora Wanda Hoffmann eleita a primeira mulher reitora da UFSCar, a qual, é fundamental o registro, merece nossos agradecimentos pela gestão à frente de uma das mais importantes universidades públicas brasileira e nossos calorosos cumprimentos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

pela condução democrática, firme, transparente e ágil do processo de sucessão, renovando nossas esperanças no fortalecimento da democracia e de que as regras estabelecidas serão respeitadas pelo Ministério da Educação e pelo presidente da República.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta aplauso à Universidade Federal de São Carlos - **UFSCAR** pelo processo democrático e transparente na escolha da equipe de gestão Superior para o período de 2020 .

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à **Reitoria** da Universidade Federal de São Carlos, á **Direção** do Campus Sorocaba UFSCar, ao Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba – **AdUFSCar**, ao sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de São Carlos-**SintUFSCar**, ao Diretório Central de Estudantes – DCE, ás Câmaras Municipais de São Carlos, Araras, Buri, e da cidades da Região Metropolitana de Sorocaba.

**S/S., 04 de Setembro de 2020.**

**Iara Bernardi**  
**Vereadora**